

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 152/71

Aprovada em 15/12/1971.

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de António Mareio Fernandes da Costa, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO N. 31/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Sobre Doutoramento de António Márcio Fernandes da Costa

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proa. n. 31/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso do doutoramento de António Márcio Fernandes da Costa, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
  - a - Dr<sup>a</sup> Diva Benevides Pinho
  - b - Dr<sup>a</sup> Heinrich Rattner
  - c - Dr<sup>o</sup> Luiz Fernando de Souza Aranha

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em  
17 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente